



24190000319840



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

RELATÓRIO/VISTORIA

DEMANDA 137/2020

E. E. E. M. CÔNEGO JOSE LEÃO HARTMANN

Vistoria do dia 30 de novembro de 2023.

Revisão 30 de janeiro de 2024.

Revalidado 09 de abril de 2024.

VISTORIA TÉCNICA.

Foi realizado vistoria no 30 de novembro de 2023 na E.E.E.M CÔNEGO JOSÉ LEÃO HARTMANN.e Revalidada no dia 30/01/2024 e nova vistoria em 09/04/2024.

Constatamos o que segue:

MURO LOCALIZADO NA FACE OESTE:

1. Face oeste: muro limítrofe da área ocupada pela Escola - Trecho compreendendo da entrada pedestre do terreno da Instituição em direção sul nesta face até área próxima à casa do PM Residente, foram demolidos os painéis de concreto pela Prefeitura Municipal de Canoas com a supervisão desta fiscalização. Junto a lateral da casa do PM residente o muro consiste de alvenaria de tijolos furados sobre fundação superficial direta; a partir do fim da lateral desta edificação o muro consiste de painéis de concreto cegos encaixados em colunas do tipo h. O muro de painéis foi implantado no alto de talude junto a entrada da escola. Verificamos que boa parte deste talude junta área limítrofe a esta face do terreno **foi escavada solapando este elemento.**
2. Verificamos que toda a área linder a muro da face oeste está **ocupada por edificações unifamiliares decorrentes da ocupação desta pela comunidade local.** Acreditamos que esta área seja resíduo do quarteirão institucional deste loteamento não utilizado pelo poder público.
3. O Muro de painéis de Concreto vazado que foi demolido e painéis de concreto, cegos encaixados em colunas do tipo "h" até a lateral da casa do PM residente foi desestabilizado pelo corte do talude e erosão do terreno ao longo dos anos. Diversos trechos junto a casa do PM, onde o talude foi cortado pela invasão, sugere desestabilização do plato onde esta edificação foi construída, **apresentam risco iminente de desabamento e ruir sobre a casa número 6 construída em nível logo abaixo do referido muro. APRESENTA SÉRIO risco de vida aos ocupantes.**
4. O muro Junto a lateral da casa do PM residente consistindo de alvenaria de tijolos furados sobre fundação superficial direta, apresenta diversas fissuras na alvenaria, tijolos soltos, fragilizado **extremamente débil**, apresenta risco iminente de desabamento sobre as casas construídas em nível logo abaixo do referido muro, foi igualmente **desestabilizado pelo corte do talude linceiro a este**, bem como pela erosão do terreno ao longo dos anos. Existem construções residenciais construídas **a menos de um metro do referido muro.**(a casa do sr YURI), O solo de base deste trecho do muro pela face das residências não apresenta nenhum **tipo de contenção**, A INEXISTÊNCIA sugere desestabilização do solo nesta área.
5. Trecho de muro a partir do fim da lateral casa do PM Residente; o muro neste trecho consiste de painéis de concreto cegos encaixados em colunas do tipo h, apresenta mais estabilidade, mas o terreno também sofreu corte de talude pela face da ocupação, desestabilizando o solo de base.
6. Verificamos que bem em frente do acesso principal pedestre da escola, **FOI COLOCADO , um TAPUME JUNTO A CASA DO SR MAXUEL, AVANÇANDO APROXIMADAMENTE,**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

UNS DOIS METROS AO LONGO DESTA DIVISA SOBRE O TERRENO DA ESCOLA.
Ver fotos abaixo:



7. O novo projeto de muro oeste e contenções está sendo tratado na **DEMANDA SGO SE2024/00023.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

MURO LOCALIZADO NA FACE LESTE:

1. Face leste: muro limítrofe de fundos da área da ocupada pela Escola. Lindeiro a creche municipal VÓ NELSA. Trecho DE MURO desde a rua HH até o lote desta creche, construído de alvenaria de tijolos furados rebocados.
2. Apresenta forte tombamento em direção ao terreno da creche. **Elemento em ruptura; não desabou porque o mesmo está tombado sobre as árvores** junto a divisa que possivelmente ajudaram a desestabilizar este elemento de vedação e de delimitação. Foi elaborado **projeto que permanece em total validade em todos os seus elementos técnicos** de novo muro em PAINÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO TIPO CEGO **incluso na demanda 137/2020.**

AÇÕES EXECUTADAS:

- Foram efetuadas diversas vistorias e interdições dos elementos citados acima desde 2019, sendo lavrado autos de interdições e entregues a direção da escola. Efetuada interdição dos dois referidos muros, determinando o isolamento das duas faces dos dois muros e proibindo o trânsito e ou permanência de pessoas em uma faixa de cinco metros ao longo dos referidos muros. Junto a divisa LESTE, não foi feita qualquer isolamento por parte da administração da escola.
- NO TERMO DE VISTORIA foi determinado que caberá a direção da Escola efetuar e zelar pela interdição dos elementos interditados e áreas especificadas, sô foi isolado pala direção da escola a divisa oeste pelo lado da escola, no entanto, foi colocado um portão de madeira que permite o acesso de transeuntes nesta área isolada.
- NO TERMO DE VISTORIA foi determinado que caberá a direção da Escola efetuar a notificação da comunidade afetada pela interdição bem como avisar dos riscos cientificados a direção no referido TERMO DE VISTORIA.
- NO TERMO DE VISTORIA foi determinado que caberá a direção da Escola efetuar a notificação da DEFESA CIVIL para que esta tome as providências cabíveis decorrentes da interdição bem como avisar dos riscos cientificados a direção da escola no referido TERMO DE VISTORIA quanto ao risco iminente de desabamento dos referidos muros.

RECOMENDAÇÕES.

1. DEMOLIÇÃO imediata dos referidos muros restantes; foram demolidos os muros pela divisa oeste pela prefeitura de Canoas.
2. Colocação onde possível de tapumes de isolamento antes da demolição. Nos trechos onde não for possível a instalação destes pela proximidade de edificações das residenciais o procedimento de demolição do muro deverá ser analisado e executado com assessoria da Defesa Civil., **NÃO FOI FEITO.**
3. Notificação oficial IMEDIATA complementar desta secretaria aos órgãos municipais dos riscos envolvidos do risco iminente de desabamento dos referidos muros.
4. RECOMENDO que nesta notificação que sejam desocupadas as referidas residências afetadas pelo risco citado. Continuam a ser ocupadas.
5. Recomendo a manutenção da desocupação da casa do PM residente conforme risco descrito no item 5 constantes no GRUPO MURO LOCALIZADO NA FACE OESTE.
6. Recomendo a execução de obras de contenção de terreno ou corte do terreno para a formatação do mesmo em um talude a 45° do plato da casa do PM RESIDENTE. Em estudo e projeto pelo setor DPE/SOP a ser anexado na demanda **SE2024/00023.**



24190000319840



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

7. Recomendo a execução de obras de drenagem de águas pluviais junto as novas contenções. Em estudo e projeto pelo setor DPE/SOP, a ser anexado na demanda **SE2024/00023.**
8. Recomendo a execução de novos muros de divisa em substituição aos demolidos e que sejam cegos não vazados devido à existência de tráfico de drogas conforme comentado pela direção da escola, deve ser analisado a colocação de painéis de concreto maciço; os atuais muros de alvenaria apresentam diversos furos efetuados por locais.
9. Recomendo que no momento da demolição dos referidos muros seja efetuado em coordenação com órgãos municipais pertinentes. Foi sugerido no projeto do muro leste anexado na demanda **SE/2020/00137** que toda a obra, devido à complexidade da situação seja efetuado pelo estado, com as devidas licenças ambientais municipais

CONCLUSÃO:

Devido ao risco de desabamento iminente do aqui citado, sugerimos que as medidas abaixo descritas sejam tomadas em regime de URGÊNCIA E EMERGENCIALMENTE o seguinte:

1. Recomendo revisão pelo setor de calculo estrutural da SOP, da necessidade da demolição da casa do zelador, diante da possibilidade da efetivação de uma contenção a ser construída junto ao plato da casa do PM RESIDENTE, devido ao risco de desabamento ou deslocamento do plato do terreno onde esta implantada está casa do zelador e isolamentos ;
2. Recomendo a manutenção da desocupação da casa do PM residente conforme risco descrito no item 5 constantes no GRUPO MURO LOCALIZADO NA FACE OESTE.
3. RECOMENDO que seja aberta nova DEMANDA PLANEJADA para a elaboração de projeto e execução de obras de contenção de terreno onde existiam os antigos taludes ou o corte do terreno formatando novos taludes; nisto inclusos a execução de obras de drenagem de águas pluviais junto as novas contenções, Foi ABERTA A DEMANDA demanda **SE/2024/00023 que esta tratando deste assunto.** Recomendo a execução de novos muros de divisa em substituição aos demolidos e que sejam cegos não vazados devido à existência de tráfico de drogas conforme comentado pela direção da escola, deve ser analisado a colocação de painéis de concreto maciço devido aos atuais muros de alvenaria apresentam diversos furos efetuados por locais, foi proposto esta solução no muro leste no projeto anexado na demanda SGO SE/2020/00137.

Sem mais atentiosamente

Documento assinado digitalmente
 JOAO ANTONIO ALVES FRANK
Data: 10/04/2024 15:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Antônio Alves Frank
Arq. Analista Fiscal De Obras
11ª CROP/SOP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Lateral casa do zelador e muro vazado de divisa que necessita ser demolido.



Terreno cortado com retirada do talude, e residência do Sr Yuri logo abaixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Divisa oeste onde a prefeitura demoliu o muro existente em painéis de concreto



Trecho aberto da testada oeste do terreno da escola



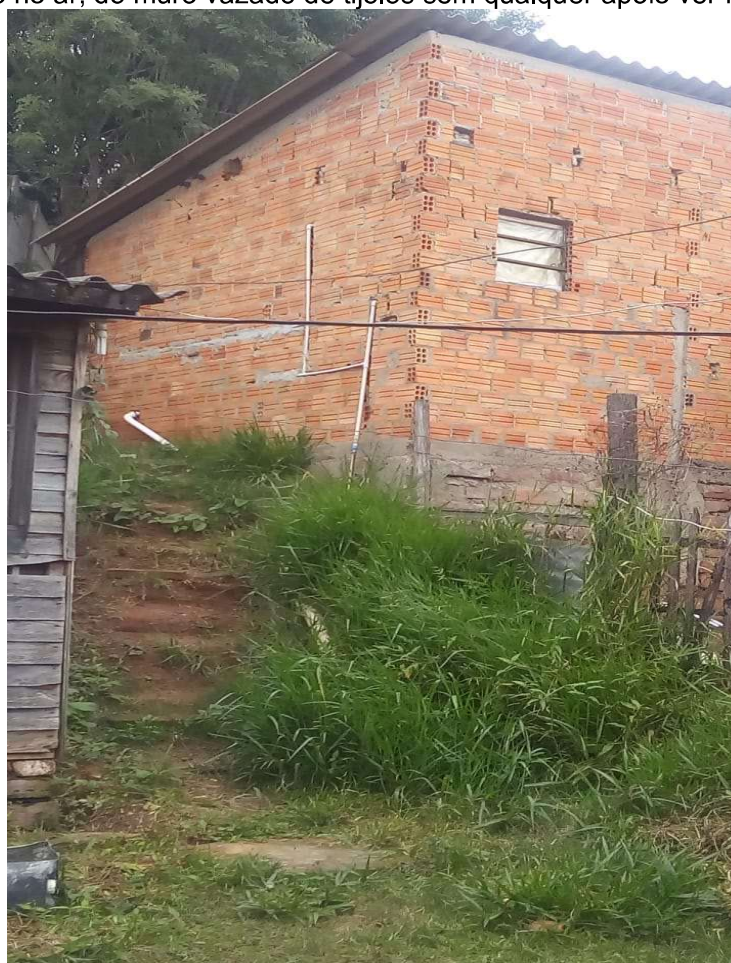
Trecho aberto da testada oeste do terreno da escola, a divisa do terreno da escola está na altura da vegetação, onde esta a cerca improvisada já e terreno da escola bem como o terreno erodido, existe a chance de a escola perder esta area de terreno, já que está aberta para o vizinho.A FOTO MAIS ATUALIZADA ESTA NO INÍCIO DESTA VISTORIA LAUDO. De,onstra a progressão da invasão sobre o terreno da escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS



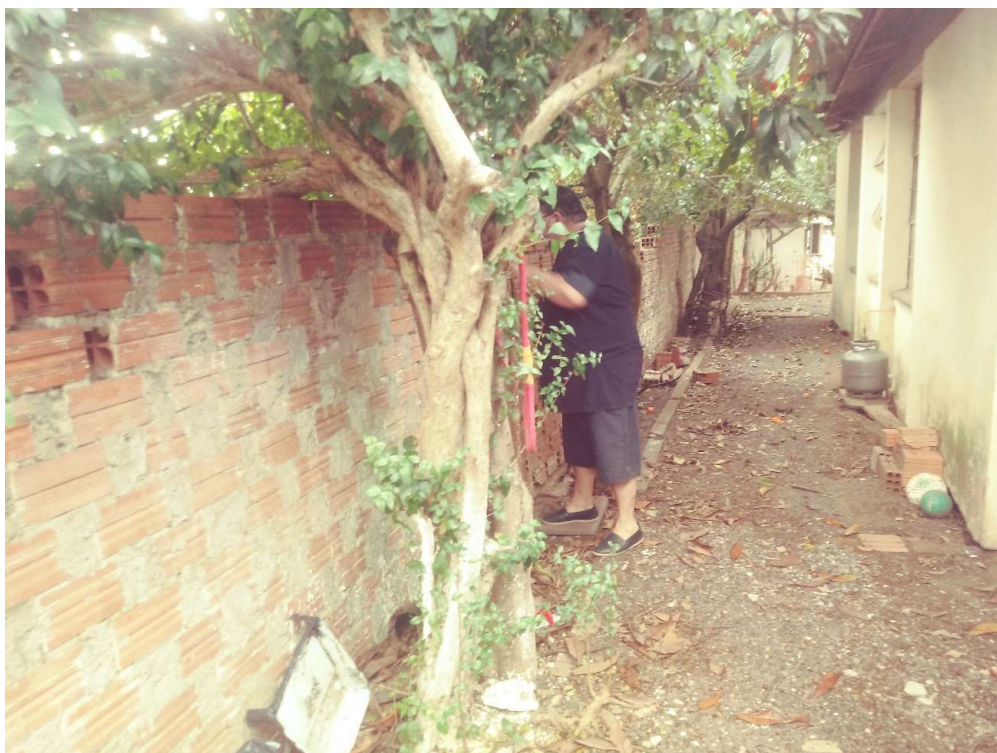
Fundação no ar, do muro vazado de tijolos sem qualquer apoio ver foto acima.



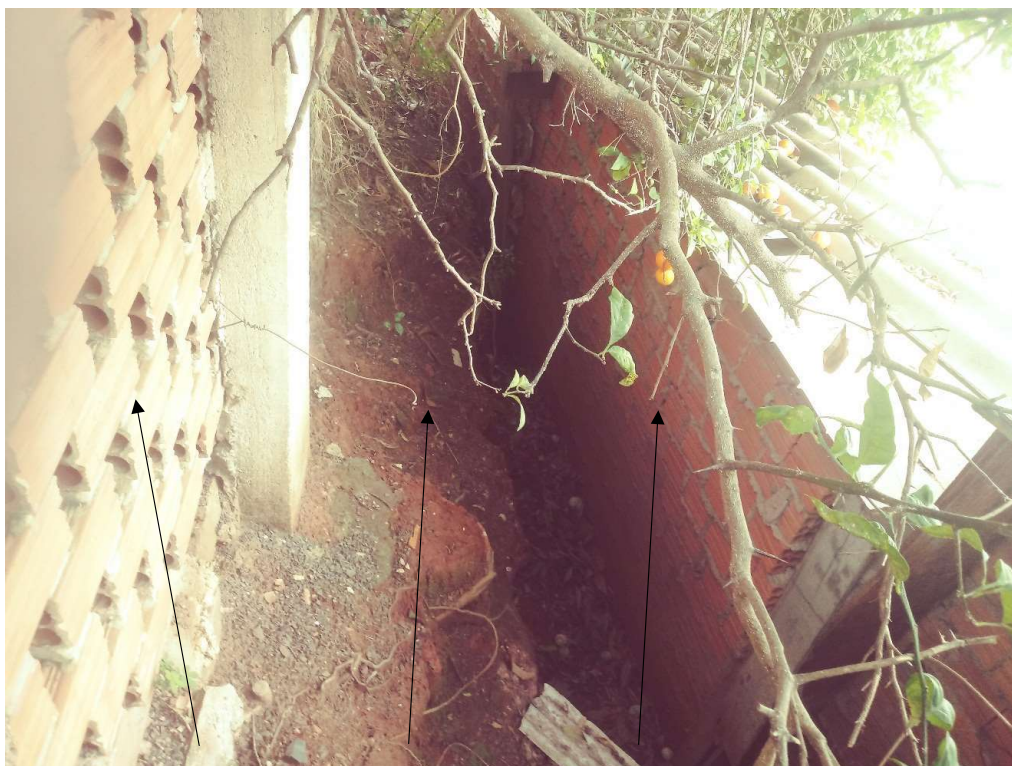
RESIDENCIA construída sobre o resíduo do talude rente ao muro de divisa da escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS



Muro de alvenaria junto a casa do zelador afastado a penas 2 m da residência, nível da escola.



Muro de alvenaria da escola, talude recortado, e residência construída 4 m abaixo do nível da escola, Solo sem qualquer tipo de contenção a um ângulo de uns 80 graus quase a prumo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS



Muro de alvenaria da escola, tijolos soltos fissurados desalinhado fragilizado.



Muro de alvenaria da escola, tijolos soltos fissurados desalinhado fragilizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS



Muro de divisa a leste junto a creche Ao Neusa, apresenta forte tombamento para o terreno da creche, está escorado nas árvores.



Muro de divisa a leste junto a creche Ao Neusa, apresenta forte tombamento para o terreno da creche, está escorado nas árvores. Foto abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS



Muro com forte inclinação para o terreno da creche, as árvores deverão ser retiradas.



Muro com forte inclinação para o terreno da creche, as árvores deverão ser retiradas.



24190000319840



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

JOÃO ANTÔNIO ALVES FRANKLIN
Arq. Analista FISCAL DE OBRAS
11ª CROP/SOP